



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 121/2024

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a viabilidade de implantação de uma sucursal do IML, no município de Canaã dos Carajás.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 29/10/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 121/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:____
DATA: 24/10/24



Aumaldo

Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a viabilidade de implantação de uma sucursal do IML, no município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Médico Legal (IML), tem como principal função conduzir investigações médico-legais detalhadas das causas de morte. Isso envolve realizar exames como autópsias, análises toxicológicas e estudos histológicos para examinar tecidos em busca de sinais de doença ou trauma.

Ocorre que, não existe IML neste município, situação na qual a população canaense fica à mercê da sucursal de Parauapebas para buscar os corpos e realizar os



exames, consequentemente, demorando mais e gerando muitos transtornos para familiares e/ou responsáveis.

Diante disso, faz-se necessário que o Poder Executivo viabilize a implantação da sucursal, neste município de Canaã dos Carajás/PA, prezando pela dignidade da população.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de outubro de 2024.

CLEVERSON
ALEKANDER
ZAJAC:694324
57249

Assinado de forma
digital por CLEVERSON
ALEKANDER
ZAJAC:69432457249
Dados: 2024.10.29
10:14:18 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC

Vereador